



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas", 158-B – Centro.
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-125
E-mail: pmmn@uai.com.br

LEI Nº. 1639 DE 26 DE AGOSTO DE 2008.

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS	
PROTOCOLO Nº	<u>443,08</u>
DATA	<u>05, 09, 2008</u>
<i>Atiquinho</i>	
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	

Dispõe sobre denominação de Praça na Cidade de Minas Novas e dá outras providencias.

O povo do município de Minas Novas/MG, através de seus representantes legais, aprova e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A Praça sem nome, situada à Avenida Um, no Bairro Domingos Mota, na cidade de Minas Novas/MG, conforme croqui anexo, passa a ser denominada "**PRAÇA MARIQUINHA BARBOSA**".

Art. 2º - Fica o poder executivo autorizado a confeccionar placas com a nova denominação e comunicar à EBCT, CEMIG, COPASA, TELEMAR e outros órgãos públicos.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar, se necessário, dotações orçamentárias para fazer face às despesas oriundas desta Lei.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 26 de Agosto de 2008.

José Henrique Gomes Xavier
JOSÉ HENRIQUE GOMES XAVIER

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas, 158-B – Centro.

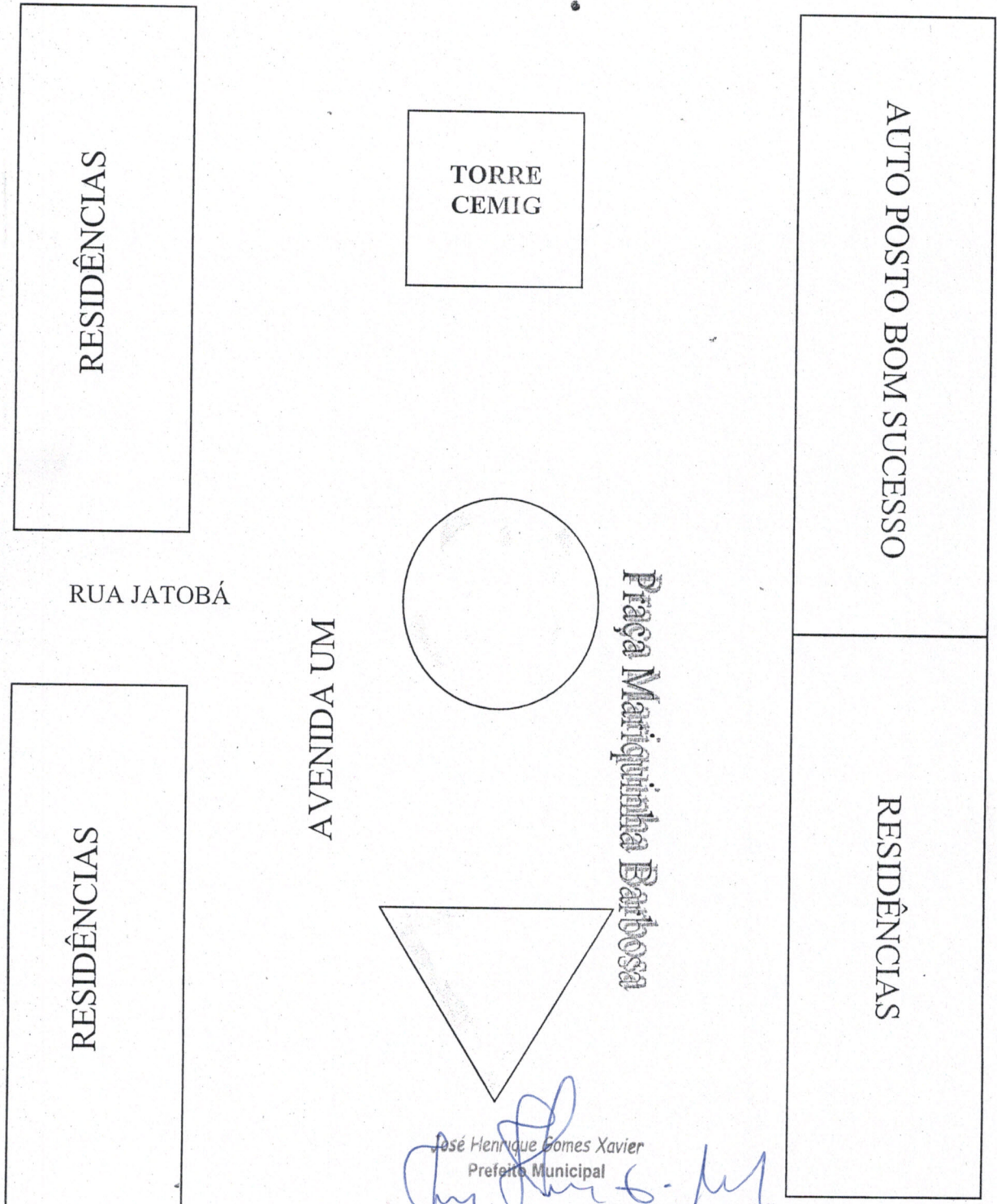
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

E-mail: pmmn@uai.com.br

ANEXO I DA LEI Nº 1639 DE 26-08-2008

AVENIDA ISRAEL PINHEIRO



José Henrique Gomes Xavier
Prefeito Municipal